



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1240/2025

Intensificar a ronda da GCM e a fiscalização dos Agentes de trânsito na Rua Ana Fachinelli Fabrini, nº 64, no Jd. Jurema em frente ao EMEB Professora Alice Sulli Nonato, nos horários de entrada e saída dos alunos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Gabriel Bueno** apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Intensificar a ronda da GCM e a fiscalização dos Agentes de trânsito na Rua Ana Fachinelli Fabrini, nº 64, no Jd. Jurema em frente ao EMEB Professora Alice Sulli Nonato, nos horários de entrada e saída dos alunos.

Justificativa

Este vereador foi procurado por funcionários da EMEB, pois, conforme relatos, os horários de entrada e saída dos alunos têm gerado situações preocupantes, tanto no trânsito quanto no ambiente escolar. A maior parte dos estudantes utiliza o transporte escolar oferecido pela Prefeitura, o que provoca grande aglomeração em frente à unidade antes da abertura dos portões. Esse cenário tem colocado em risco a integridade dos alunos e motoristas que transitam pelo local.

Na saída, a situação se agrava. Muitos responsáveis buscam os alunos a pé ou em veículos, sendo frequente o registro de condutores



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

em motocicletas transportando crianças sem o uso do capacete, prática que expõe todos a riscos sérios de acidentes.

Além dos problemas externos, há também relatos de tensão por parte do corpo docente. Professores e funcionários têm enfrentado episódios de agressividade por parte de responsáveis, inclusive com intimidações e ameaças verbais durante esses períodos críticos. Esse ambiente hostil tem gerado medo e insegurança entre os profissionais da educação.

Diante desse cenário, solicita-se a intensificação da presença da ronda da GCM e dos Agentes de trânsito na unidade, especialmente nos horários de entrada e saída, como forma de inibir condutas imprudentes e garantir a integridade física e emocional de alunos, educadores e demais membros da comunidade escolar. Tal medida já é adotada em outras escolas e, considerando a vulnerabilidade do entorno da unidade em questão, é justo que o mesmo apoio seja estendido a esta localidade.

Valinhos, 8 de abril de 2025.

AUTORIA: GABRIEL BUENO